



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Coordenação-Geral de Ciclos da Vida
Coordenação de Saúde do Homem

NOTA TÉCNICA Nº 3/2021-COSAH/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Orientação e apoio às Coordenações de Saúde do Homem dos estados e municípios para a qualificação das práticas de cuidado à saúde integral do homem na APS, considerando em especial promoção e a prevenção do câncer de pênis, objeto da Portaria nº 3069 de 11 de novembro de 2020, que institui incentivo financeiro federal de custeio, enquanto projeto piloto, para o desenvolvimento de ações de promoção para cuidado integral à saúde do homem e prevenção do câncer de pênis, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

2. ANÁLISE

2.1. Orientações gerais para estados e municípios

2.1.1. Este documento reafirma o compromisso da Coordenação de Saúde do Homem (COSAH/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS) com a gestão estadual e municipal para a qualificação das práticas de cuidado à saúde integral do homem na APS, no que se refere às diretrizes estabelecidas na Portaria nº 3069/2020, em particular ao monitoramento das ações previstas com prazo para sua realização até a data de 31 de março de 2022, prazo foi retificado no DOU Nº 230, SEÇÃO 1 de 2 de dezembro de 2020.

2.1.2. Esta nota cumpre o papel disposto no artigo 6º da Portaria nº 3069/2020 ao buscar orientar os entes federativos, especialmente no que se refere às ações e atividades possíveis de serem executadas com o recurso, bem como acerca do envio das informações ao Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Observa-se que o uso do SISAB é obrigatório, estando previsto como processo de monitoramento para os municípios, conforme previsto no inciso II do art. 6º da Portaria. Vale ainda destacar que o registro das informações nos instrumentos de planejamento, em especial no Relatório Anual de Gestão, é necessário tanto para estados quanto para municípios, observando-se que, para os estados, o devido preenchimento cumpre a prestação de informações estaduais prevista no inciso I do art. 6º da Portaria.

2.1.3. Portanto, o presente documento contribui nas orientações para a qualificação das práticas de cuidado à saúde integral do homem na APS, bem como na comprovação da utilização correta do incentivo financeiro ao final do prazo estabelecido – 31 de março de 2022.

2.1.4. Para o Distrito Federal, estados e municípios não contemplados com o recurso, reforçamos que a temática do câncer de pênis deve continuar sendo objeto de ações de promoção de saúde, visto que o tema acomete os homens em todas as suas fragilidades de vida, em seu contexto social. Para tanto, seria importante integrar ações e registro das atividades, de maneira a acompanharmos a redução da atual estatística de mutilação e morte por Câncer de Pênis.

2.2. Orientações específicas para a qualificação das práticas de cuidado à saúde integral do homem na APS, considerando em especial a promoção e a prevenção do câncer de pênis

2.2.1. O registro adequado dos diversos atendimentos e atividades realizados localmente permite o acompanhamento da situação sanitária e de saúde da população do território. Nesse sentido, o Ministério da Saúde utiliza o SISAB para o monitoramento das ações de saúde no âmbito da atenção primária e, para o caso específico do câncer de pênis, são feitos os seguintes destaques.

2.2.2. Os principais atendimentos individuais que estão no escopo da promoção e a prevenção do câncer de pênis estão exemplificados nos quadros abaixo, considerando a Classificação Internacional de Atenção Primária 2ª Edição (CIAP-2) e a Classificação Internacional de Doenças (CID).

CIAP	Agravos e Condições	CID-10	Agravos e Condições
Y01	Dor No Pênis	C60	Neoplasia maligna do pênis
Y02	Dor no escroto/testículos	C600	Neoplasia maligna do prepúcio
Y03	Secreção Uretral	C601	Neoplasia maligna da glândula
Y04	Sinais/sintomas do pênis, outros	C602	Neoplasia maligna do corpo do pênis
Y05	Sinais/sintomas do escroto/ testículos, outros	C608	Neoplasia maligna do pênis com lesão invasiva
Y07	Impotência Ne	C609	Neoplasia maligna do pênis, não especificado
Y08	Sinais/sintomas da função sexual masculina, outros	D07	Carcinoma in situ de outros órgãos genitais e dos não especificados
Y10	Infertilidade/subfertilidade masculina	D074	Carcinoma In Situ Do Pênis
Y13	Esterilização Masculina	D29	Neoplasia benigna dos órgãos genitais masculinos

Y14	Planejamento Familiar	D290	Neoplasia Benigna Do Pênis
Y16	Sinais/sintomas da mama masculina	N480	Leucoplasia Do Pênis
Y24	Medo De Disfunção Sexual	N482	Outros transtornos inflamatórios do pênis
Y25	Medo De Doença Sexual	N485	Úlcera Do Pênis
Y26	Medo de câncer genital masculino	N488	Outros transtornos especificados do pênis
Y27	Medo de doença genital masculina, outra	N489	Transtorno Não Especificado
Y28	Limitação funcional/incapacidade	Q55	Outras malformações congênitas dos órgãos genitais masculinos
Y29	Sinais/sintomas, outros	Q555	Ausência e aplasia congênitas do pênis
Y70	Sífilis Masculina	Q556	Outras malformações congênitas do pênis
Y71	Gonorréia Masculina	S31	Ferimento do abdome, do dorso e da pelve
Y72	Herpes Genital	S312	Ferimento Do Pênis
Y73	Prostatite/Vesiculite		
Y74	Orquite/Epididimite		
Y75	Balanite/ Balanopos		
Y76	Condiloma Acuminado		
Y77	Neoplasia maligna da próstata		
Y78	Neoplasia maligna genital masculina, outra		
Y79	Neoplasia benigna genital masculina NE		
Y80	Traumatismo Genital		
Y81	Fimose/prepúcio redundante		
Y83	Testículo não descido/ Criptorquidia/ Testículo ectópico		
Y84	Malformação Genital		
Y85	Hipertrofia Benigna		
Y99	Doença genital masculina, outra		

2.3. Para além dos atendimentos individuais, estão no escopo das ações de promoção e prevenção do câncer de pênis as atividades coletivas voltadas para a população masculina. Essas atividades coletivas podem abarcar temas tais como "Sexualidade responsável e Planejamento familiar" e "Semana saúde na escola", por meio de ações de educação em saúde, atendimentos em grupos, reuniões de equipe, reuniões com outras equipes de saúde e mobilização social.

3. CONCLUSÃO

3.1. Por fim, vale destacar que, com base no art. 1147 da Portaria de Consolidação nº 6/2017 e caso não se identifique a realização de ações de promoção e a prevenção do câncer de pênis por meio do SISAB e dos instrumentos de planejamento do SUS, o Departamento de Ações Programáticas Estratégicas poderá requisitar a disponibilização de informações sobre a execução das ações.

3.2. Para maiores esclarecimentos, nos colocamos à disposição como parte do apoio desta coordenação e do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.



Documento assinado eletronicamente por **Lana de Lourdes Aguiar Lima**, **Coordenador(a)-Geral de Ciclos da Vida**, em 17/05/2021, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregory dos Passos Carvalho**, **Coordenador(a) de Saúde do Homem**, em 18/05/2021, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Rodrigues Braga Neto**, **Diretor(a) do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**, em 19/05/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camara Medeiros Parente**, **Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 20/05/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020577923** e o código CRC **B28A5E9F**.

Coordenação de Saúde do Homem - COSAH
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br